

**COMUNICADO Nº 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM  
FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO  
DAS PROVAS)**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2023**

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram função de Jurado ou solicitaram atendimento especializado para realização das provas) do **Concurso Público – Edital nº 10/2023**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **21 e 22 de dezembro de 2023**.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou candidatos com Função de Jurado.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 10/2023**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **08 de janeiro de 2024**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a **Prova Objetiva**, será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ/SP (fsa.br/concursos/)**, na data provável de **08 de janeiro de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 10/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santo André, 20 de dezembro de 2023.

PROF. DR. RODRIGO CUTRI  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

**REALIZAÇÃO:**



## DEFERIMENTOS

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
JOSE RENATO DE SOUSA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	778.***.***-**
MYLENA ANDRADE CORDEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	332.***.***-**

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	ATENDIMENTO DEFERIDO
MYLENA ANDRADE CORDEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	332.***.***-**	DEFERIDO - SALA DE FÁCIL ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS. MESA PARA CADEIRANTE.

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
ANTONIO ANDRENILSON LUCENA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	140.***.***-**
CÁSSIA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	069.***.***-**
JANÁINA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	370.***.***-**
JUSSIMARA BERTONI DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	264.***.***-**

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA USO DE NOME SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	NOME SOCIAL
JANÁINA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	370.***.***-**	JAN LOPES DA SILVA

## INDEFERIMENTOS

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
MILTON YOSHIO NAWA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	041.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU CERTIDÃO COMPROBATÓRIA QUE EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE JURADO.